



Jornal do Seecethar

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à



FETHESP
Federación dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

FENATEC
Frente Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios

Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030

Presidente: Valdenir Ferreira da Silva

Setembro de 2024

seecethar@hotmail.com

GARANTIDO REAJUSTE E PLANO ODONTOLÓGICO GRATUITO PARA EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS



Representantes dos empregados em condomínios reunidos para negociação, em 9 de agosto

A campanha salarial deste ano rendeu bons resultados para os empregados em condomínios.

Entre as novidades estão o reajuste de 5% nos salários e pisos

salariais, o **aumento de 10%** no valor da cesta básica e, principalmente, a melhoria do **Auxílio Saúde**, que garante aos trabalhadores novos tipos de **exames preventivos** e **pla-**

no odontológico gratuito, cuja cobertura exclui apenas ortodontia e próteses. Ficaram mantidos todos os demais direitos da Convenção Coletiva. Veja os detalhes a seguir.

Pisos Salariais (a partir de outubro/2024)

Trabalhadores de condomínios residenciais, comerciais e mistos

Gerente Administrativo	R\$ 2.678,27
Zelador	R\$ 2.260,10
Porteiro, Vigia, Garagista, Folguista e Manobrista	R\$ 2.163,17
Cabineiro, Ascensorista (carga horária de 6 horas/dia)	R\$ 2.163,17
Operador de CFTV (carga horária de 6 horas/dia)	R\$ 2.163,17
Faxineiro	R\$ 2.066,25
Demais Funções	R\$ 2.163,17



Paulo Ferrari, presidente da CONATEC, e Valdenir Ferreira da Silva, presidente do SEECETHAR

Palavra dos Presidentes

Caro(a) trabalhador(a), nossa categoria está entre as poucas que, além de garantir reajuste acima da inflação, expandiu benefícios, como o Auxílio Saúde, e conquistou atendimento odontológico gratuito para todos os empregados.

Com isso, você será beneficiado duas vezes, pois além de con-

tar com serviços médicos e odontológicos de qualidade, irá poupar em gastos com saúde.

União e determinação foram fundamentais para alcançarmos esses objetivos, por isso, contamos com você para fortalecer ainda mais essa luta. Fique Sócio! Um forte abraço.



www.seecethar.com.br



(18) 3621-1594



/seecethar



/seecethar

Auxílio Saúde agora tem atendimento odontológico e realiza mais exames

O que já era bom acaba de melhorar! A cláusula do Benefício Assistência à Saúde, da Convenção Coletiva, foi expandida para prestar atendimento odontológico e realizar exames preventivos de Papanicolau,

PSA Livre e PSA Total. Os demais exames e consultas foram mantidos.

Todos os trabalhadores em edifícios e condomínios de Araçatuba e região têm direito ao Auxílio Saúde, gratuitamente.

Este benefício é custeado inteiramente pelo empregador através da operadora dos serviços, sendo proibido fazer qualquer desconto do empregado. Confira, a seguir, os serviços disponíveis.



Consultas médicas

Especialidades de Clínica Geral, Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Urologia



Exames complementares

Laboratoriais: Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.



Exames oftalmológicos

Acuidade visual e Tonometria.



Exames preventivos

Papanicolau, PSA Livre e PSA Total.

Marque seu exame ou consulta pelo WhatsApp: **(11) 97322-6623**. Você será informado sobre o agendamento e emissão de guia de autorização com informações de data, horário e local de atendimento.



Benefício à Saúde Odontológica

A todos os empregados será concedido, de forma gratuita, o Benefício à Saúde Odontológica, que abrange atendimento odontológico, exceto ortodontia e prótese.

Para utilização deste benefício, o empregado deverá solicitar via WhatsApp **(11) 91431-6623** o agendamento e emissão de guia de autorização com informações de data, horário e local de atendimento

Benefício Familiar de Assistência à Vida - Tabela 2024/2025

O **Benefício Familiar de Assistência à Vida** proporciona amparo aos trabalhadores em situação de adversidade, morte ou invalidez permanente. Em caso de morte do(a) empregado(a), o benefício será pago ao cônjuge/companheira(o) ou filhos menores de 21 anos, na falta de cônjuge/companheiro(a). Os benefícios são custeados pelo empregador, sendo proibido fazer qualquer desconto do empregado. Veja os benefícios:

a) Manutenção Renda Familiar – Morte Natural ou Acidental do Empregado	08 parcelas de R\$ 1.800,00
b) Reembolso de Auxílio Funeral	01 parcela limitada a R\$ 2.200,00
c) Benefício Reembolso Verbas Rescisórias	01 parcela limitada a R\$ 2.200,00
d) Benefício Aposentadoria por Invalidez	01 parcela de R\$ 2.200,00

Direito de oposição à contribuição assistencial dos empregados: O trabalhador terá o direito de oposição a referida contribuição assistencial em até 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura da convenção coletiva de trabalho, mediante apresentação, pelo trabalhador não associado, de solicitação escrita e com assinatura do mesmo, na sede do sindicato, na sede da empresa, nos locais de trabalho ou por e-mail seecethar@hotmail.com ou seecetha@terra.com.br.